



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.040, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 395/2023 – Projeto de Lei nº 417/2023

Denomina “Tenente Adalberto Lucatelli” a sede da unidade do Corpo de Bombeiros, na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Tenente Adalberto Lucatelli” a sede da unidade do Corpo de Bombeiros, na Rua Domingos Zanin, 480, Jardim Ártico, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de dezembro de 2023.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 25398/2023 (“RAP”).